



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 056/2026

Sorriso – MT, 11 de agosto de 2026.

**Ilmo. Senhor,
Rodrigo Matterazzi
Presidente da Câmara de Vereadores - Sorriso MT**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 487/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo – Progressistas, que propõe a instituição de um Programa de Educação Empreendedora para Jovens no Município de Sorriso/MT, a Secretaria Municipal de Assistência Social manifesta-se nos seguintes termos.

Inicialmente, esta Secretaria agradece e reconhece a relevância da indicação apresentada, especialmente por abordar temática diretamente relacionada à preparação dos adolescentes e jovens para o mundo do trabalho, ao desenvolvimento da autonomia, da responsabilidade, da educação financeira e da capacidade de planejamento e construção de projetos de vida.

A educação empreendedora constitui importante ferramenta para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, podendo contribuir para que os jovens reconheçam oportunidades, desenvolvam criatividade, iniciativa, planejamento, capacidade de resolução de problemas e maior compreensão sobre o mundo do trabalho e a geração de renda.

Nesse sentido, cumpre informar que o Município de Sorriso já possui iniciativa voltada à formação e preparação de adolescentes para o mundo do trabalho, por meio do Programa Conecta Jovem, instituído pela Lei Municipal nº 3.804, de 5 de dezembro de 2025, desenvolvido mediante atuação integrada da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo.

O Programa Conecta Jovem atende adolescentes de 14 a 18 anos incompletos e tem como finalidade proporcionar qualificação e preparação para o ingresso no mercado de trabalho, além de estimular a permanência na escola, contribuir para o desenvolvimento pessoal e social e atuar preventivamente diante de situações de vulnerabilidade, risco social e trabalho infantil.

O programa disponibiliza 100 vagas e desenvolve suas atividades no contraturno escolar, articulando a participação dos adolescentes com a frequência escolar e com os Serviços de



Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, conforme acompanhamento realizado pelos equipamentos da Política de Assistência Social.

Importante destacar que a formação ofertada pelo Conecta Jovem possui caráter amplo e progressivo, trabalhando competências que dialogam diretamente com alguns dos fundamentos apresentados na Indicação nº 487/2026.

Entre os conteúdos previstos para a formação estão comunicação profissional, inteligência emocional, relações interpessoais, trabalho em equipe, liderança, proatividade, ética, comprometimento, marketing pessoal, matemática básica e financeira, planejamento financeiro pessoal, informática aplicada ao trabalho, tecnologia, inovação, inteligência artificial, elaboração de currículo e preparação para processos seletivos.

Destaca-se, especialmente, que conteúdos relacionados à liderança, proatividade, planejamento financeiro, tecnologia, inovação e desenvolvimento da autonomia constituem importantes bases para a formação de uma cultura empreendedora entre os adolescentes participantes.

Além da formação, o Programa Conecta Jovem prevê bolsa de incentivo, fortalecendo a permanência e participação dos adolescentes no processo formativo e contribuindo para que possam desenvolver, de maneira orientada, noções de organização e responsabilidade financeira.

Dessa forma, verifica-se que a finalidade apresentada na Indicação Legislativa encontra convergência com ações que já vêm sendo desenvolvidas pelo Município, especialmente por intermédio do Programa Conecta Jovem.

Não obstante, a proposta apresentada pelo nobre Vereador mostra-se pertinente como contribuição ao aperfeiçoamento e fortalecimento das ações já existentes, especialmente quanto à possibilidade de ampliação futura dos conteúdos relacionados à educação empreendedora, empreendedorismo juvenil, inovação, criatividade, planejamento de pequenos negócios, educação financeira e desenvolvimento de projetos.

Nesse aspecto, entende-se que eventual ampliação específica do eixo de empreendedorismo poderá ser avaliada conjuntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo, considerando sua área de competência e a parceria já existente na execução do Programa Conecta Jovem, evitando-se a sobreposição de programas e buscando-se o fortalecimento das políticas públicas já instituídas pelo Município.

Assim, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente ao mérito e aos objetivos da Indicação nº 487/2026, registrando, contudo, que o Município já dispõe do Programa Conecta Jovem,



legalmente instituído e atualmente em execução, cujas ações contemplam diversos aspectos da formação profissional, financeira, tecnológica e de desenvolvimento pessoal indicados na proposição.

Diante disso, considera-se tecnicamente mais adequado, neste momento, fortalecer e aperfeiçoar o programa já existente, avaliando a possibilidade de inserção ou ampliação de conteúdos específicos de educação empreendedora em sua matriz formativa, em articulação com as demais Secretarias e parceiros envolvidos, em vez da criação imediata de programa paralelo com objetivos semelhantes.

Por fim, a Secretaria Municipal de Assistência Social reitera seus agradecimentos pela contribuição apresentada pelo Poder Legislativo, reconhecendo a importância de iniciativas que promovam oportunidades, autonomia, qualificação e perspectivas de futuro aos adolescentes e jovens do Município de Sorriso.

Gheuren Frassetto
Apoio Jurídico (Bacharel em Direito)
Assistente Social
CRESS-MT nº 08036

Daniela Marsola Stel
Secretaria
Matrícula 15416
Sec. Mun. de Assistência Social

Daniela Marsola Stel
Secretária Municipal de Assistência Social